

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº  
034/2023/SPPD/PGM

PORTARIA nº34/2023/SPPD/PGM  
porto velho, 15 de Março de 2023

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00007068/2022-65-e

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o parágrafo 3º da portaria nº 28/2023/SPPD/PGM de 01 de março de 2023, publicada no DOMER dia 03 de março de 2023, edição 3424.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: 00600-00016003/2022-19-e

LEIA-SE:

Art. 3º. O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: 00600-00007068/2022-65-e

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**24CF3194

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/03/2023. Edição 3436  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>